



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por maioridade
Sala das Sessões 17/09/2019
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação
Justiça e Educação Final
Igarassu, 3/08/19
Presidente

DO NO EXPEDIENTE
Em 29/08/2019
Ponto da Câmara Municipal

A SANÇÃO
Em 02/10/2019
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por maioridade
Sala das Sessões 12/10/2019
Presidente da C.M. Iga.

PROJETO DE LEI Nº 3.138/2019.

EMENTA: Projeto "DIALOGANDO CIDADANIA NA COMUNIDADE".

Art. 1º. Institui o Projeto Dialogando Cidadania na Comunidade, o referido projeto será composto por um representante do PSF, um representante da unidade escolar municipal e um líder comunitário e ou um representante de organizações da sociedade civil que tenham atuação na comunidade.

Art. 2º O Projeto Dialogando Cidadania na Comunidade de que trata o artigo 1º desta lei, terá os seguintes objetivos:

I - Integrar de forma colaborativa os representantes de cada entidade, órgão e ou organizações da sociedade civil, socializando suas competências e ou responsabilidades perante a comunidade;

II - Promover um debate trimestral para apresentar problemas e discutir soluções que visem à melhoria das ações desenvolvidas para comunidade.

III - Criar um relatório, apresentando todas as necessidades e dificuldades bem como as possíveis soluções;

IV – Emissão do relatório para o Poder Executivo, solicitando do mesmo que seja encaminhado para as pastas competentes e assim tomadas providências necessárias para a melhoria da vida das pessoas na comunidade.

Art. 3º As ações do Projeto Dialogando Cidadania na Comunidade, incluirão:

I – Estímulo aos debates críticos e participativos que visam o desenvolvimento social da comunidade e o exercício da cidadania;

II – Realização de pesquisas de campo sobre a realidade da comunidade, respaldadas através dos profissionais da área e demais representantes sociais;

III – Conhecimento dos direitos e deveres de forma responsável.

Parágrafo Único - A cidadania esta diretamente ligada com a relação entre o povo e o direito de participar nas decisões administrativas do estado. Estabelecendo vinculo com os Direitos, sejam eles políticos ou econômicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

EXPEDIENTE
da Câmara Municipal

O Art. 1º da Constituição Federal diz que, A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Desta forma, o referido projeto visa a efetivar em forma de ações os fundamentos apresentados na Constituição Federal, reconhecendo a diversidade e

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de Agosto de 2019.

PAULO PAES BARRETTO TAVARES UCHÔPA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

EXPEDIENTE
Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA

A cidadania se efetiva num processo de conhecimento dos direitos e deveres humanos. O presente projeto será realizado devido à importância da construção de uma consciência cidadã e do desenvolvimento da percepção da responsabilidade de ações da cidadania nos diversos meios sociais. Objetivando integrar de forma colaborativa os representantes de cada órgão e organizações da sociedade civil que tenha atuação na comunidade. Socializando suas competências e ou responsabilidade perante a comunidade, promover um debate trimestral para apresentar problemas e discutir soluções que visem a melhoria das ações desenvolvidas para comunidade, criar um relatório, apresentando todas as necessidades bem como as possíveis soluções. Desta forma, as ações serão realizadas de forma direcionada e organizada diante dos relatos apresentados. Incentivando assim que os referidos representantes melhorem ou transformem as ações educativas que contribuem para a formação ética e moral de todos que fazem a sociedade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de agosto de 2019.

Paulo Paes Barretto Tavares Uchoa
Vereador